Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: a75c671f6cfd8bec924d57feb9f79317a700d6cbe25f1b2503ed240d85df5ed1
Link de validação: https://valida.ae/261818e666f981a6cefdb70d04e014f958242268e3c4723dd5
Validador

PROJETO DE EXTENSÃO VERSÃO 2026/2027

REGULAMENTO

ESAMC
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: a75c671f6cfd8bec924d57feb9f79317a700d6cbe25f1b2503ed240d85df5ed1
Link de validação: https://valida.ae/261818e666f981a6cefdb70d04e014f95824268e3c4723dd5
Validador

APRESENTAÇÃO

O presente Regulamento tem por finalidade normatizar, institucionalizar e orientar a realização de atividades de extensão universitária no âmbito do Centro Universitário ESAMC, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes para a extensão na educação superior, e com a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE), que determina a inserção de, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação em atividades de extensão.

OBJETIVOS

As atividades de extensão do Centro Universitário ESAMC têm como objetivos:

- Promover a formação cidadã e o compromisso social dos estudantes por meio de ações de impacto comunitário e humanitário;
- Estimular o protagonismo discente e a articulação entre teoria e prática;
- Fortalecer o vínculo entre o Centro Universitário ESAMC e a comunidade;
- Garantir o cumprimento da carga horária mínima de extensão prevista nas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação.

NATUREZA DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

As atividades de extensão do Centro Universitário ESAMC poderão se enquadrar em uma ou mais das seguintes modalidades:

- Campanhas institucionais;
- Cursos e oficinas;
- Eventos;
- Prestação de serviços.

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

A coordenação geral do Projeto de Extensão do Centro Universitário ESAMC será exercida pela Profa. Sabrina Gomide Maion.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: a75c671f6cfd8bec924d57feb9f79317a700d6cbe25f1b2503ed240d85df5ed1
Link de validação: https://valida.ae/261818e666f981a6cefdb70d04e014f95824268e3c4723dd5
Validador

CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESAMC

O Centro Universitário ESAMC promoverá, anualmente, campanhas institucionais voltadas à mobilização solidária da comunidade acadêmica. As campanhas envolverão arrecadação de brinquedos, alimentos, roupas e outros itens, sendo suas entregas devidamente registradas por meio de fotos, ficha de atividade e ficha de frequência. O cronograma das campanhas será divulgado em edital próprio, com atualização periódica.

PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS

Os alunos poderão participar das campanhas promovidas pelo Centro Universitário ESAMC ou de ações externas voluntárias, desde que cumpram os critérios de documentação exigidos.

PROCEDIMENTOS PARA VALIDAÇÃO

Para fins de validação, o aluno deverá:

- Participar da ação;
- Preencher a ficha de atividade;
- Anexar fotos da ação, sendo no mínimo 2 (duas);
- Entregar toda a documentação via requerimento à Secretaria.

VALIDAÇÃO E LANÇAMENTO

A Direção Acadêmica validará e assinará as fichas. A Secretaria Acadêmica lançará a carga horária no sistema institucional e arquivará digitalmente a documentação.

RESPONSABILIDADES DOS DEPARTAMENTOS

- Marketing: manter o site atualizado, confeccionar materiais e divulgar campanhas;
- Direção: comunicar os alunos e validar fichas;
- Secretaria: orientar alunos, receber fichas e lançar a carga horária;
- Aluno: participar, preencher as fichas e entregar a documentação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e terá validade de dois anos, podendo ser revisado a qualquer tempo. Casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro Universitário ESAMC.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: a75c671f6cfd8bec924d57feb9f79317a700d6cbe25f1b2503ed240d85df5ed1
Link de validação: https://valida.ae/261818e666f981a6cefdb70d04e014f958242268e3c4723dd5
Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: a75c671f6cfd8bec924d57feb9f79317a700d6cbe25f1b2503ed240d85df5ed1
Link de validação: https://valida.ae/261818e666f981a6cefdb70d04e014f95824268e3c4723dd5
Validador

ANEXO - FICHA DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Centro Universitário ESAMC – Projeto de Extensão Universitária

Nome do Aluno: _____

Curso: _____ **RA:** _____

Período Letivo: _____

Título da Ação/Campanha: _____

Local da Ação: _____

Instituição/Organizador (se for ação externa): _____

Data de Início: _____ **Data de Término:** _____

Descrição da Atividade:

(Relatar brevemente o que foi realizado na ação, os objetivos e o impacto gerado)

Fotos da Atividade:

(mínimo 2 fotos devem ser anexadas a este formulário)

(Área reservada para anexar ou colar as fotos da atividade)

Assinatura do Aluno

VALIDAÇÃO INSTITUCIONAL (uso interno)

Validação pela Coordenação de Extensão:

□ Aprovado □ Reprovado

Justificativa (se reprovado): _____

Assinatura da Coordenação do projeto de extensão: _____

Lançamento em Sistema pela Secretaria:

□ Sim □ Não **Data:** _____

Assinatura: _____

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: a75c671f6cfd8bec924d57feb9f79317a700d6cbe25f1b2503ed240d85df5ed1
Link de validação: https://valida.ae/261818e666f981a6cefdb70d04e014f958242268e3c4723dd5
Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: a75c671f6cfd8bec924d57feb9f79317a700d6cbe25f1b2503ed240d85df5ed1
Link de validação: https://valida.ae/261818e666f981a6cefdb70d04e014ff95824268e3c4723dd5
Validador

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do Centro Universitário ESAMC, no uso de suas atribuições institucionais e regimentais, HOMOLOGA o Regulamento do Projeto de Extensão do Centro Universitário ESAMC, que estabelece as diretrizes, modalidades, procedimentos e responsabilidades relacionados à realização e à validação das atividades de extensão universitária. O referido Regulamento passa a vigorar a partir da data de sua homologação, observadas as disposições nele estabelecidas e aplicáveis à versão 2026/2027.

Campinas/SP, 05 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Luiz Francisco Gracioso
Data: 08/10/2026 07:26
#15d863b2c2b711f1818d42010a2b6021

Prof. Luiz Francisco Gracioso

Reitor do Centro Universitário ESAMC

SEU FUTURO COMEÇA AQUI

TRANSFORME SUA VIDA COM A

ESAMC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: a75c671f6cfd8bec924d57feb9f79317a700d6cbe25f1b2503ed240d85df5ed1
Link de validação: https://valida.ae/261818e666f981a6cefdb70d04e014f958242268e3c4723dd5
Validador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/261818e666f981a6cefdb70d04e014f95824268e3c4723dd5

Assinaturas concluídas: **1** de **1**

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

`a75c671f6cfd8bec924d57feb9f79317a700d6cbe25f1b2503ed240d85df5ed1`
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Luiz Francisco Gracioso
Data: 08/10/2026 07:26
#15d863b2c2b711f1818d42010a2b6021

Trilha de auditoria

07/10/2026 22:25 — **Tatiana Franco** (tatiana.franco@esamc.br, CPF 346.969.788-42) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: `a75c671f6cfd8bec924d57feb9f79317a700d6cbe25f1b2503ed240d85df5ed1`

07/10/2026 22:25 — **Tatiana Franco** (tatiana.franco@esamc.br, CPF 346.969.788-42) visualizou o documento
Endereço de IP: `177.33.137.80` Porta: `15179`

08/10/2026 07:26 — **Luiz Francisco Gracioso** (luiz.gracioso@esamc.br, CPF 069.169.668-31) visualizou o documento
Endereço de IP: `187.57.255.112` Porta: `60015`

08/10/2026 07:26 — **Luiz Francisco Gracioso** (luiz.gracioso@esamc.br, CPF 069.169.668-31) assinou o documento
Endereço de IP: `187.57.255.112` Navegador: `Chrome/155.0` Tipo de geolocalização: `IP`
Porta: `60015` Arquitetura: `x64` Precisão: `5km+`
SO: `Windows NT 10.0` Render engine: `Gecko` Latitude e longitude: `-23.4977, -46.8656`